



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 128/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a Sra. TANIA MARIA DO NASCIMENTO, Assessora de Políticas Públicas, mat.: 2021035, lotada no gabinete do Vereador Uderlan de Andrade Hespanhol, a partir de 25 de setembro a 04 de outubro de 2024 e 18 de novembro a 07 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, conforme processo administrativo nº 915/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 18 de setembro de 2024.

MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Assinado de forma digital
por MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47/2024IS

CONTRATO nº 04/2024

NOTA DE EMPENHO Nº: 394/2024

EMIÇÃO: 11/09/2024

PARTES: OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência e **MSB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**OBJETO: Serviço de outsourcing de impressão, (impressão, cópia e digitalização) contemplando o fornecimento de equipamentos de impressão monocromáticos e policromáticos, incluindo todos os insumos necessários para a correta prestação dos serviços (exceto papel) para atender às necessidades do **OSTRASPREV.**

VALOR TOTAL: R\$ 23.016,00

VALOR MENSAL: R\$1.918,00

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 | 33.90.39.99

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/2021.

ATOS DO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS****PORTARIA N ° 128/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a Sra. TANIA MARIA DO NASCIMENTO, Assessora de Políticas Públicas, mat.: 2021035, lotada no gabinete do Vereador Uderlan de Andrade Hespanhol, a partir de 25 de setembro a 04 de outubro de 2024 e 18 de novembro a 07 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, conforme processo administrativo nº 915/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 18 de setembro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

ERRATA

Portaria nº 103/2024 (publicada na edição do jornal nº 1715 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 07 de agosto de 2024).

DE SE LÊ - Art. 2º - Período de FÉRIAS do servidor elencado no art. 1º, passa a ser de 10 (dez) dias a partir de 30 de setembro a 09 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 25/04/2023 a 24/04/2024, conforme processo administrativo nº 806/2024.

LEIA-SE - Art. 2º - Período de FÉRIAS do servidor elencado no art. 1º, passa a ser de 10 (dez) dias a partir de 04 a 13 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 25/04/2023 a 24/04/2024, conforme processo administrativo nº 806/2024.



Jornal Oficial
RIO DAS OSTRAS